



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

LIDO
Em 17/04/08
Rita
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em 22/04/08.

PROJETO DE LEI Nº PL 813/2008
(Deputada Jaqueline RORIZ)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Dispõe sobre a adequação de guichês de atendimento para pessoas portadoras de necessidades que utilizem de cadeiras de rodas no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os guichês destinados a vendas e atendimentos às pessoas com deficiência no Distrito Federal, serão adequados à altura e condizentes as necessidades destas pessoas.

Parágrafo único - Os guichês que esta lei faz referência abrange aos estabelecimentos localizados em:

- I - Cinemas;
- II- Teatros;
- III- Casas de shows/Espetáculos
- IV- Outros locais que tenham atendimento prioritário.

Art. 2º A adequação do guichê deverá ser compatível com as normas técnicas regulares e universais das cadeiras de rodas em geral.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rita

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 813/08
Fls. N.º 01 - RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/04/08 do (Ch)
Rita
Assinatura Matrícula 23.243-7



JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa visa facilitar o atendimento das pessoas com deficiência, que utilizam de cadeiras de rodas para se locomoverem e que muitas das vezes sofrem constrangimentos, por não conseguirem se comunicar, necessitando de ajuda e mesmo interlocutores, devido à falta de adaptação desses guichês.

O simples ato de pagar seu bilhete já constrange o portador de deficiência, que precisa se desdobrar, para passar seu cartão de crédito, digitar sua senha de débito automático, enfim, poder ser independente.

Certa do apoio dos meus nobres pares para aprovação desta proposição, que sem dúvida alguma, está propondo tratamento mais digno à pessoa com deficiência, que utiliza cadeira de rodas, que hoje compõe uma grande parcela da população do Distrito Federal.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, para corrigir tal distorção, melhorando assim o dia-a-dia de nossos contribuintes.

Sala das sessões,

de 2008.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

